

Quem vai pagar os atrasos da Justiça?

É uma das alterações de clara vantagem para as empresas. O Estado vai passar a pagar os salários intercalares de acções que se atrasem por mais de 12 meses, mas com várias limitações. Por um lado, o período refere-se apenas a demoras em primeira instância. Por outro lado, a este período são deduzidos períodos de suspensão, mediação ou férias judiciais. Resta ainda saber quem assumirá estes custos. O pagamento será feito pelos "serviços da Segurança Social", estipula o diploma, mas o Ministério do Trabalho garante que o dinheiro não sai do seu orçamento. Os ministérios da Justiça e das Finanças também não deram uma resposta clara às perguntas do DN.